



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 759

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Outros atos	9
Atas de Sessões	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 759

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



### **LEI Nº 1118/2020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

**“REVOGA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1106/2020, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Eu, Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2020, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

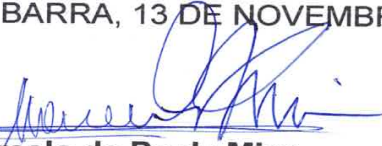
**Artigo 1º.** Fica revogado o artigo 1º da Lei Municipal nº 1106, de 24 de setembro de 2020, que denominou a Avenida 1 “Professor Lázaro de Oliveira” do Loteamento Parque da Barra II.

**Parágrafo único.** A Avenida 1 dos Loteamentos Parque da Barra I e Parque da Barra II passa a se chamar “Avenida Lions Clube”.

**Artigo 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

  
**Dr. Marcelo de Paula Mian**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 759

Página 3 de 11



### **LEI Nº 1119/2020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020** **“FIXA SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA A LEGISLATURA 2021/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Eu, Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 13 de novembro de 2020, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º.** O Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito perceberão subsídios mensais nos termos desta lei.

**Artigo 2º.** O Prefeito Municipal perceberá, em parcela única, a título de subsídio, o valor de R\$ 22.241,10 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e dez centavos).

**Artigo 3º.** O Vice-Prefeito perceberá, em parcela única, a título de subsídio, o valor de R\$ 6.354,60 (seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

**Artigo 4º.** Os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito poderão ser reajustados conforme preceitua o artigo 37, X da Constituição Federal.

**Artigo 5º.** As despesas com a execução da presente Lei serão custeadas com dotações próprias consignadas em orçamento.

**Artigo 6º.** Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Artigo 7º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Dr. Marcelo de Paula Mian**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 759

Página 4 de 11

### Decretos



#### **DECRETO Nº 1352/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.** **“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação”**

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na **Lei nº 006/98**, de 26 de fevereiro de 1998, Artigo 4º, e seus itens, **Lei nº 068/2000**, de 21 de novembro de 2000, e **Lei nº 728/2016**, de 28 de setembro de 2016;

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam nomeados os **Membros do Conselho Municipal de Educação do Município de São Joaquim da Barra, para o período de 11 de novembro de 2020 a 10 de novembro de 2022**, a saber:

#### **I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Titular:** BIANCA FERRACINI DE BRITO

RG: 56.009.116-3

CPF: 440.621.048-22

Grau de Escolaridade: Ensino Superior Completo

**Suplente:** RACKEL AZEVEDO DE CARVALHO

RG: 32.697.400-3

CPF: 214.532.778-97

Grau de Escolaridade: Ensino Superior Incompleto

**Titular:** LINDINARA VIEIRA

RG: 25.598.709-2

CPF: 260.987.488-02

Grau de Escolaridade: Mestrado

**Suplente:** DANIELA FERNANDES RODRIGUES SANTOS

RG: 28.916.697-4

CPF: 276.567.008-03

Grau de Escolaridade: Pós-Graduação

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 759

Página 5 de 11



### II - REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ENSINO

**Titular:** EDUARDO APARECIDO AMBROZETO

RG: 16.443.225-5

CPF: 085.150.788-30

Grau de Escolaridade: Pós-Graduação

**Suplente:** CARLOS ROBERTO MARÇAL DA SILVEIRA

RG: 19.356.859-7

CPF: 058.955.478-69

Grau de Escolaridade: Pós-Graduação

### III - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO, SENDO UM DA REDE ESTADUAL, UM DA REDE MUNICIPAL E UM DA REDE PARTICULAR

#### REDE ESTADUAL

**Titular:** ELENI CRISTINA MARTINS GUIMARÃES

RG: 18.657.360-1

CPF: 077.674.088-17

Grau de Escolaridade: Ensino Superior Completo

**Suplente:** MARCELA BASTIANINI RIBEIRO

RG: 42.387.010-5

CPF: 226.329.778-27

Grau de Escolaridade: Ensino Superior Completo

#### REDE MUNICIPAL

**Titular:** CARLA IARA DO NASCIMENTO GARCIA

RG: 25.080.644-7

CPF: 246.560.258-60

Grau de Escolaridade: Pós-Graduação

**Suplente:** CRISTIANE APARECIDA DA COSTA MIGUEL

RG: 29.884.390-0

CPF: 327.377.118-60

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 759

Página 6 de 11



Grau de Escolaridade: Pós-Graduação

### REDE PARTICULAR

**Titular:** RENATA VITAL SEGALLA

RG: 50.616.833-5

CPF: 385.270.188-02

Grau de Escolaridade: Ensino Superior Completo

**Suplente:** JULIANA MARQUES DUARTE MACHADO

RG: 40.339.932-4

CPF: 322.390.158-29

Grau de Escolaridade: Ensino Superior Completo

### **IV - REPRESENTANTES DO ALUNADO MAIORES DE 16 ANOS**

**Titular:** MARIA EDUARDA DOS SANTOS ROBERTO

RG: 57.244.704-8

CPF: 539.330.918-02

Grau de Escolaridade: Ensino Médio (Cursando)

**Suplente:** LARISSA PALMIERI FERNANDES REU

RG: 56.819.247-3

CPF: 463.708.168-84

Grau de Escolaridade: Ensino Médio (Cursando)

**Titular:** BIANCA NAVARRO DE JESUS

RG: 58.756.139-7

CPF: 466.630.148-89

Grau de Escolaridade: Ensino Médio (Cursando)

**Suplente:** MARCO AURELIO LERIAS GUERETA

RG: 38.814.947-4

CPF: 431.141.758-64

Grau de Escolaridade: Ensino Médio (Cursando)

### **V - REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 759

Página 7 de 11



**Titular:** ROGERIO DONIZETI BELOTI

RG: 23.100.966-5

CPF: 128.608.978-60

Grau de Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

**Suplente:** CARLA RODRIGUES BOSCO MUTÃO

RG: 30.223.113-4

CPF: 218.822.698-45

Grau de Escolaridade: Ensino Médio Completo

### VI - REPRESENTANTE DE SINDICATOS, ASSOCIAÇÕES DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS NÃO RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO E CLUBES DE SERVIÇO.

**Titular:** MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA

RG: 25.727.623-3

CPF: 162.215.558-09

Grau de Escolaridade: Ensino Médio Completo

**Suplente:** LUCIA TEREZINHA MARRA MARTINS

RG: 17.625.951-X

CPF: 126.654.268-03

Grau de Escolaridade: Ensino Médio Completo

### VII - REPRESENTANTE DO EXECUTIVO

**Titular:** LUCELIA SOUSA MOSCARDINI

RG: 47.454.384-5

CPF: 397.265.818-42

Grau de Escolaridade: Ensino Superior Completo

**Suplente:** MARIA ANGÉLICA VENANCIO BASTIANINI

RG: 22.958.268-0

CPF: 249.946.338-43

Grau de Escolaridade: Ensino Superior Completo

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 759

Página 8 de 11



### VIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Titular:** SELMA DA SILVA PEREIRA

RG: 40.690.573-3

CPF: 359.806.498-59

Grau de Escolaridade: Ensino Superior Completo

**Suplente:** JOSIENE VIEIRA DE CARVALHO

RG: 2.761.911

CPF: 039.583.173.32

Grau de Escolaridade: Ensino Médio Completo

### IX - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

**Titular:** JOSÉ PAULO SENA COVAS

RG: 4.820.932-6


CPF: 615.703.978-72

Grau de Escolaridade: Ensino Médio Incompleto

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Fica revogado o Decreto nº 1084/2018 e as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 11 de novembro de 2020.

  
**Marcelo de Paula Mian**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 759

Página 9 de 11

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/2020

PROC. ADM. n.º 2666/2020

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário Por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM E ÁLCOOL HIDRATADO), DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, CONFORME DESCRITOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: 26/NOVEMBRO/2020 ÀS 14h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 12 de novembro de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

#### PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/2020

PROC. ADM. n.º 2023/2020

Tipo da Licitação: Menor Preço Global.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALAS MULTIMÍDIA INTERATIVAS A SEREM INSTALADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, COM CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO CORPO

DOCENTE, DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: 27/NOVEMBRO/2020 ÀS 14h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 12 de novembro de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

#### Outros atos

#### PROCURADORIA JURÍDICA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2547/2020

Trata-se de pedido de reconsideração de penalidade feito pela empresa Made Turismo ao contrato n.º 238/2018 — sala de recursos.

Ocorre que a empresa acima foi penalizada em multa no valor de R\$166.320,00 por não notificar a Prefeitura da intenção de não prorrogar o contrato com 90 dias de antecedência.

Agora alega que:

- a notificação foi feita não com 90 dias de antecedência, mas com 62 dias.

- não houve retorno as aulas até o momento, ou seja, o contrato ainda que prorrogado estaria suspenso.

- não houve prejuízo ao erário, uma vez que não houve retorno das aulas.

- não houve proporcionalidade entre a pena aplicada e a situação fática.

O processo veio à Procuradoria para análise e parecer.

Pois bem, a Procuradoria entende pelo deferimento da reconsideração da pena aplicada.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 759

Página 10 de 11

Ocorre que a finalidade desse dispositivo contratual é inibir que a empresa deixe de prorrogar o contrato e não haja tempo hábil para novo certame.

Contudo, não houve esse prejuízo ao erário, uma vez que as aulas não foram reiniciadas.

Assim, entendo que deve haver proporcionalidade entre a penalidade aplicada e o fato do qual deriva a pena.

Sendo assim, entendo, smj, pela conversão da pena de multa para advertência.

Ao Gabinete para decisão.

Leonardo A. Salgueiro Pires - Procurador Jurídico

GABINETE

Acato parecer do Setor Jurídico.

Ao Setor de Licitação para providências.

São Joaquim da Barra, 27 de outubro de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian - Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 759

Página 11 de 11

### Atas de Sessões

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000175/20

TOMADA DE PREÇOS n.º 18/2020

Sessão:02 - ABERTURA DAS PROPOSTAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PLAYGROUND E PINTURA DE PARTE DA EMEB JAYR DE ANDRADE

Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PLAYGROUND E PINTURA DE PARTE DA EMEB JAYR DE ANDRADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Na data de 13 de novembro de 2020, às 09:00, o Presidente e a Comissão Municipal de Licitações, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
1106	25/03/2019	GIULIANO GUSTAVO QUARESEMIN	Membro	296.164.998-66	25.063.775-3
1106	25/03/2019	MADALENA M. M. MEDEIROS	Presidente	149.482.118-42	21.337.489-4

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento da Tomada de Preços, em epígrafe.

#### REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Foram abertos os envelopes contendo as Propostas e a Comissão de Licitação, juntamente com o Sr. Antônio Carlos Luiz, engenheiro do Departamento de Infraestrutura, procedeu a análise das propostas escritas e planilhas orçamentárias. Verificou-se que todas as propostas atenderam os requisitos do edital, sendo todas classificadas, conforme valores apresentados a seguir:

Item	Descrição	Valor	Status
1	Proposta para todos os itens	Total	Lance
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	
1	20888	JOAO HENRIQUE ALVES PINTURAS ME	92.850,32 Classificado
2	14345	SERV MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME	99.323,06 Classificado
3	18912	TECAST SOLUCOES E ASSESSORIA EIRELI	102.422,83 Classificado
4	12036	CENTRAL DE ENG. E PARTICIPAÇÕES LTDA ME	111.528,26 Classificado

#### RESULTADO

Exposto assim, a Comissão Municipal de Licitação, declara vencedora do certame a empresa **JOAO HENRIQUE ALVES PINTURAS ME** com o valor de R\$92.850,32 (noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos). A comissão abre o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos, de acordo com o art. 109 da Lei 8666/93. Nada mais a constar lavro a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação e engenheiro presente. São Joaquim da Barra, 13 de novembro de 2020.

MADALENA MARTA MACEDO MEDEIROS  
Cargo: Presidente

GIULIANO GUSTAVO QUARESEMIN  
Cargo: Membro

ANTÔNIO CARLOS LUIZ  
Engenheiro do Dep. de Infraestrutura